



O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o que consta do Processo nº 09/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da antena de transmissão da Rádio Câmara e guarda do veículo oficial do Poder Legislativo, de acordo com o constante no processo e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da entidade Lar São Vicente de Paulo, portadora do CNPJ nº 13.599.665/0001-05, mediante o pagamento mensal no valor de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 8.472,00 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais).

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador: E2D84537

**CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 06/2024 -
DISPENSA Nº 06/2024 -CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO DE
MÍDIAS DIGITAIS**

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 06/2024, Dispensa nº 06/2024, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Prestação de serviços em Alimentação de Mídias Digitais em conformidade com o Termo de Referência, anexo do Aviso de Contratação - Clipping de Notícia para Mídias Sociais (Produção semanal, sendo o total de até 06, totalizando em média 24 mensais); Produção de Conteúdo para Redes Sociais - Facebook, Instagram e Youtube, Cobertura de Eventos Institucionais (Online) com produção de conteúdo, Monitoramento de conteúdo e interação online, permanente e diária durante todo contrato), com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 23/2023, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA a licitante MARIA APARECIDA AMARAL, portadora do CNPJ nº 53.519.337/0001-76, sob o valor total de R\$ 3.408,82 (três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

Desterro do Melo, 15 de março de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador: A32EE82B

**CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 07/2024 -
DISPENSA Nº 07/2024 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NO RAMO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA EM NOTEBOOKS E DESKTOPS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 07/2024, Dispensa nº 07/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de manutenção preventiva e corretiva em notebooks e desktops da Câmara Municipal de Desterro do Melo, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº 23/2023, HOMOLOGO e AUTORIZO a DESPESA a empresa licitante WASHINGTON DA SILVA CONDE, portadora do CNPJ nº 27.250.806/0001-94, sob o valor total de R\$ 10.886,62 (Dez mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), prazo de vigência: 18 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Desterro do Melo, 18 de março de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador: 1649E1FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ATO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 04/2024
INEXIGIBILIDADE DE Nº 02/2024**

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 04/2024, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade de nº 02/2024, cujo objeto é a Contratação de Serviço Técnico em aperfeiçoamento pessoal de 3 (três) membros da Comissão de Contratação, a ser realizado por meio de inscrição em Curso Presencial, "**Curso Completo: Contratos Administrativos - Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contrato**, promovido pela **Empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda - ME, CNPJ nº 21650.715/0001-60**, a ser realizado nos dias **17 a 19 de abril de 2024**, na cidade de **Belo Horizonte/MG**, no valor global de R\$4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta Reais).

Diamantina, 09 de abril de 2024

VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador: 6767DE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ODONTOPREV S.A.** Objeto: contratação de Plano de Assistência Odontológica Coletivo Empresarial, **sem carência**, com formação de preço pré-estabelecido, e demais procedimentos previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em benefício dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade, e seus dependentes legais, e aos vereadores e seus dependentes legais. Valor anual estimado: R\$ 31.482,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Base Legal: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. V da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Recursos Orçamentários: 01006001.0112201012.011 Plano de Saúde Para Servidores 339039 F.44 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica do orçamento vigente, e 01001001.0103101012.001 - Manutenção das Atividades Plenárias - 339039 F 07 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ou das que vierem a substituí-las nos exercícios seguintes. Data: 02/04/2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente.

ALTERA A PORTARIA N.º 798, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando as disposições da Portaria n.º 732, de 24 de julho de 2023; e

Considerando que a servidora Luísa Moreira Lopes, gestora do Contrato Administrativo n.º 13/2024, nomeada por meio da Portaria n.º 798/2024, estará afastada de suas funções em razão de licença,

Resolve:

Art. 1º O inciso I do caput do artigo 1º da Portaria n.º 798, de 26 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

I - Reiner Gotschalg – Assessor de Gabinete, na condição de gestor(a); e.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2024.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA

Presidente

Publicado por:

Paulo Henrique G. Olavo

Código Identificador:F1A07222

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Suprimentos da **CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**, informa que se encontra aberta **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à “**Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheria para a Câmara Municipal de Curvelo**”.

Os interessados devem solicitar o formulário de cotação, bem como o Termo de Referência ao Setor de Suprimentos por meio do e-mail: suprimentos@cmcurvelo.mg.gov.br ou pelo telefone: (38) 3721-2955.

Prazo para entrega do orçamento/proposta: até 30/04/2024 (terça-feira).

Publicado por:

Paulo Henrique G. Olavo

Código Identificador:F2277D50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PL 04/24 E
INEXIGIBILIDADE 02/2024**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório n.º 04/2024

Inexigibilidade n.º 02/2024

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal de 03 (três) membros da Comissão de Contratação, a ser realizado por meio de inscrição em Curso Presencial "Curso Completo Contratos Administrativos - Formação e Atualização de gestores e fiscais de contrato".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório n.º 04/2024 - Inexigibilidade n.º 02/2024, atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual **RATIFICO**, para todos os fins de direito, a contratação de Prestação de Serviços que celebram entre si a Câmara Municipal de Diamantina/MG e a Empresa promovido pela empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda - ME proceder-se-á contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda - ME inscrita no CNPJ: 21650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo, 1204, Centro CEP 30.1600-33, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por André Azevedo Gonçalves, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade MG 11.046.662 SSP/MG e do CPF n.º 076.679.476.862.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do Art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

Do Valor: Estimativa Preliminar no valor total da Contratação R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta Reais).

Determino que seja dada a devida publicidade, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diamantina/MG, 16 de abril de 2024.

VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Evandro Luiz da Cruz

Código Identificador:B5778E4E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 017/2024**

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA N.º 17/2024

A Câmara Municipal de Itanhandu torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta de serviço de medicina e segurança do trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhandu. O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site em <https://itanhandu.cam.mg.gov.br/licitacoes>. As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@itanhandu.cam.mg.gov.br, até as 08:00 do dia 26/04/2024. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico compras@itanhandu.cam.mg.gov.br.

RIVALDO DE FREITAS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Guilherme Ribeiro Pinto

Código Identificador:5411321F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE ALTERAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 06/2024, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de materiais de expediente, materiais de gráfica, suprimentos de informática, materiais e processamento de dados, materiais elétricos e ferramentas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade-